



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000  
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

**ATA DE CREDENCIAMENTO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

**PROCESSO Nº 017/2022**

**Objeto: Credenciamento das interessadas (pessoas físicas e jurídicas), para participar do Programa de Incentivo à aquisição de insumos e serviços, denominado “BÔNUS RURAL”, em benefício aos produtores rurais do Município de Brochier-RS, em conformidade com a Lei nº 1.597, de 29 de dezembro de 2017.**

**Envelopes recebidos:**

- 1) POSTO PILGER SANTOS LTDA – ME
- 2) POSTO FK LTDA
- 3) MAFFACIOLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
- 4) AUTO POSTO RETA GRANDE LTDA
- 5) MECÂNICA SILVA E REMOÇÕES LTDA
- 6) GASTÃO GILBERTO SPIER - ME
- 7) KERBER & NEIS LTDA – ME
- 8) IRMÃOS CHAPUIS LTDA – ME
- 9) A. L. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
- 10) M. L. BROCHIER & CIA LTDA
- 11) JOSE ADEMIR HAUPENTHAL – ME
- 12) AMANDIO PILGER E FILHO LTDA – EPP
- 13) SOLO TERRAPLANAGEM LTDA
- 14) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BROCHIER

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos (08:30h), na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada para o ato, nomeados pela Portaria nº 5.485, de dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, foi instalada a sessão de credenciamento das interessadas (pessoas físicas e jurídicas), para participar do Programa de Incentivo à aquisição de insumos e serviços, denominado “BÔNUS RURAL”, na forma do chamamento público em epígrafe. ....

A Comissão atestou que houve a apresentação dos envelopes de documentos solicitando o respectivo credenciamento, na forma de edital de Chamamento Público nº 02/2022 dos interessados indicados no preâmbulo, até as dezessete horas do dia **02 de março de 2022**, em função da decretação de ponto facultativo nas repartições municipais nos dias 28 de fevereiro e 01 de março, permanecendo os mesmos perfeitamente lacrados e intactos sob a guarda da comissão. ....

Apresentados os envelopes, na forma do edital, foram todos rubricados pelos membros da comissão. Após foram abertos todos os envelopes com a documentação, os quais passaram a ser analisados. ....

Analisados os documentos, a Comissão julgou habilitadas as seguintes interessadas (pessoas físicas e jurídicas), credenciando-as para participar do Programa de Incentivo à aquisição de insumos e serviços, denominado “BÔNUS RURAL”, em benefício aos produtores rurais do Município de Brochier-RS, em conformidade com a Lei nº 1.597, de 29 de dezembro de 2017: POSTO PILGER SANTOS LTDA – ME; POSTO FK LTDA; MAFFACIOLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; MECÂNICA SILVA E REMOÇÕES; GASTÃO GILBERTO SPIER – ME; IRMÃOS CHAPUIS LTDA – ME; JOSÉ ADEMIR HAUBENTHAL – ME; e AMANDIO PILGER E FILHO LTDA – EPP. As interessadas AUTO POSTO RETA



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000  
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

GRANDE LTDA, KERBER & NEIS LTDA ME, A. L. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, ML BROCHIER & CIA LTDA e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BROCHIER apresentaram documentos de regularidade fiscal com prazo de validade vencido. Como todas são beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, ficando a habilitação dessas empresas condicionada à apresentação de nova documentação. A empresa SOLO TERRAPLANAGEM LTDA não cumpre com os requisitos exigidos no edital, sendo, portanto, declarada INAPTA ao credenciamento. ....

Nada mais a considerar no presente ato, deu-se por suspensa a Sessão de Credenciamento das interessadas (pessoas físicas e jurídicas), para participar do Programa de Incentivo à aquisição de insumos e serviços, denominado “BÔNUS RURAL”, em benefício aos produtores rurais do Município de Brochier-RS, em conformidade com a Lei nº 1.597, de 29 de dezembro de 2017.

**CERTIDÃO:** Certificamos, ainda, que verificamos a autenticidade da documentação apresentada pelas empresas, seja por meio explícito nos próprios documentos ou através da verificação via sistema informatizado (internet), nos respectivos sítios indicados nos próprios documentos. ....

**COMISSÃO:**

---

Membro Titular  
Priscila Kleber Viacava

---

Presidente  
Volnei Luís Herzer

---

Membro Suplente  
Mara Ana da Silva



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000  
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

**ATA DE CREDENCIAMENTO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

**PROCESSO Nº 017/2022**

**Objeto:** Credenciamento das interessadas (pessoas físicas e jurídicas), para participar do Programa de Incentivo à aquisição de insumos e serviços, denominado “BÔNUS RURAL”, em benefício aos produtores rurais do Município de Brochier-RS, em conformidade com a Lei nº 1.597, de 29 de dezembro de 2017.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas (09:00h), na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada para o ato, nomeados pela Portaria nº 5.485, de dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, foi instalada a sessão de credenciamento das interessadas (pessoas físicas e jurídicas), para participar do Programa de Incentivo à aquisição de insumos e serviços, denominado “BÔNUS RURAL”, na forma do chamamento público em epígrafe. ....

Reaberta a Sessão de Credenciamento, a Comissão verificou a apresentação de nova documentação, por parte das empresas AUTO POSTO RETA GRANDE LTDA, KERBER & NEIS LTDA ME, A. L. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA e ML BROCHIER & CIA LTDA, declarando-as habilitadas. ....

Nada mais a considerar no presente ato, deu-se por suspensa a Sessão de Credenciamento das interessadas (pessoas físicas e jurídicas), para participar do Programa de Incentivo à aquisição de insumos e serviços, denominado “BÔNUS RURAL”, em benefício aos produtores rurais do Município de Brochier-RS, em conformidade com a Lei nº 1.597, de 29 de dezembro de 2017.

CERTIDÃO: Certificamos, ainda, que verificamos a autenticidade da documentação apresentada pelas empresas, seja por meio explícito nos próprios documentos ou através da verificação via sistema informatizado (internet), nos respectivos sítios indicados nos próprios documentos. ....

**COMISSÃO:**

\_\_\_\_\_  
Membro Titular  
Cristina Luisa Chapuis

\_\_\_\_\_  
Presidente  
Volnei Luís Herzer

\_\_\_\_\_  
Membro Titular  
Marco Vinícius de Oliveira